



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO N° 01/2003

Proc. 26.248

AUTOR: Elizio Ignácio da Rocha.

ASSUNTO: Moção de apelo.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que com a desativação da Cadeia Pública de Marília vários presos estão sendo encaminhados para a Cadeia de Pompéia, ocasionando superlotação, e que embora provisoriamente, estão aguardando por até 20 dias a triagem e avaliação dos órgãos da Secretaria de Administração Penitenciária, para posterior transferência ao Centro de Ressocialização de Marília ou Penitenciária de Marília, período este que tem causado sérios problemas, inclusive tentativas seguidas de fuga, conforme apurações daquela Cadeia;

Considerando que a população pompeense e principalmente os vizinhos da Cadeia, que está localizada em área residencial, estão amedrontados diante de tal situação;

Considerando, finalmente, que segundo informações o prédio da Cadeia pública local não oferece condições de segurança, pois sua estrutura é muito antiga e que os munícipes também questionam o estado de conservação dos muros que a cercam;

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, aos Secretários de Segurança Pública e de Administração Penitenciária, ao Delegado Geral da Polícia Civil, manifestando o APELO desta Casa no sentido de serem cessadas as transferências de presos para Pompéia, visando preservar a segurança de nossos Municípios.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003.

Elizio Ignácio da Rocha

Vereador do PMDB

Antonio Oliveira de Amorim

Vereador do PL

Fatima Ap. Gonçalves Borsari

Vereadora do PFL

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador do PPB

Carlos Loncarovich

Vereador do PPS

Eufepedes Avelar

Vereador do PMDB

José de Souza

Vereador do PMDB

Valdir Cervelin

Vereador do PPB

Jonas Strabelli

Vereador PFL

Massao Hayashi

Vereador do PSDB

Nilson Fernandes da Silva

Vereador do PFL

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador

Valentim Marques de Abreu

Vereador do PSDB

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 28.04.2003

01/260 a 263

Presidente